



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO DE LEI nº 24/2019

Objeto: Projeto de lei. Custeamento de despesas de emplaceamento de veículos particulares pelo Poder Executivo Municipal.

01. RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a o financiamento pelo Poder Executivo Municipal das despesas de emplaceamento de veículos particulares e provenientes de transferências de outros municípios, constando especificamente as taxas, a confecção de placas e targetas e despesas com serviços de despachante até o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

É o relatório.

02. FUNDAMENTAÇÃO.

O projeto de lei, visa incentivar o licenciamento de veículo no município de Bonfinópolis de Minas, bem como incentivar a arrecadação municipal, uma vez que 50% do IPVA – Imposto de sobre Propriedade de Veículos Automotores – é destinado para o município onde o veículo está emplaceado. Assim, mesmo que haja restituição dos gastos, aquilata de forma significativa a arrecadação municipal.

É cediço que o Município não arcará com outros custos além daqueles previstos na lei, sendo de responsabilidade do proprietário do veículo a quitação de tributos ou quaisquer pendências do veículo, incluindo a inclusão e/ou exclusão do gravame e multas.

Com relação ao impacto financeiro, observa-se que já havia previsão orçamentária, em orçamento para exercício de 2019, com valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Colaciona-se ainda que, como o projeto tem prazo delimitado, não existe programação orçamentária para os anos futuros.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em,
<u>7</u> / <u>10</u> / <u>19</u> às <u>16:02</u> horas, e
registrado em livro próprio às folhas <u>31</u>
Sob o nº <u>143/2019</u>

Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

03. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, opinamos pelo parecer favorável da legislação apresentada, especialmente sobre o custo financeiro do projeto.

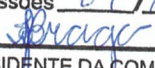
É o parecer.

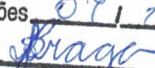
SMJ.

Bonfinópolis de Minas/MG, 04 de outubro de 2019.


FERNANDA OLIVEIRA

Relatora da Comissão de Finanças

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado (x) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (-) votos contrários e () abstenções. Sala de Comissões <u>07/10/2019</u> 	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora. Sala das Comissões <u>07/10/2019</u> 	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	